



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 104.
PREGÃO 23/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e a empresa **WARLEY GONÇALVES SANTANA – ME.**

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA - Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviço Nº 104/2017 – PREGÃO 23/2017, no que concerne a Cláusula Oitava alterando a vigência que passa a ser pelo período de mais 12 (doze) meses que será até o dia 31 de Dezembro de 2018, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art.57, II c/c §4 da Lei 8666/93).

96 02 050-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
04.122.7070.02017- MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

280 03 160-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.9110.02182. – NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF- FEDERAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

302 03 160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.9120.2057- MANTER O CENTRO DE SAÚDE –HOSPITAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

340 04 120-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.9280.2109. EXECUTAR PROG.IND.GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD/PBF
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 27 de dezembro de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WARLEY GONÇALVES SANTANA - ME
CONTRATADA

Termos do contrato
visto pelo procurador
Jurídico do Município:

José Elson Valeriano
Júnior OAB/MT n.
21.257.